

PORTARIA Nº 050, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DEMISSÃO A PEDIDO POR ACORDO EMPREGADO E EMPREGADOR DE CARGO EM EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA,

Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto social;

RESOLVE:

Artigo 1º. DEMITIR A PEDIDO POR ACORDO EMPREGADO/EMPREGADOR, a partir de, 09/09/2025 O Sro. ROMUALDO DA SILVA POZZA JUNIOR, contratado em, 05/08/2014, no cargo de Condutor de Veículo de Emergência.

Artigo 2º. O demissionário deverá assinar o respectivo Termo quitação de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de quitação, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 11 de setembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Presidente UMMES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E83D-6E0B-EED8-E836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA (CPF 407.XXX.XXX-66) em 11/09/2025 11:28:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ummes.1doc.com.br/verificacao/E83D-6E0B-EED8-E836>